



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09

Ao nono dia do mês de Dezembro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O Executivo da JFQ decidiu por unanimidade atribuir subsídio no montante de 6.15€ ao Sr. [redacted] para compra de medicamentos (anexo nº. 1) ⁽¹⁾

Ponto dois – O Executivo da JFQ analisou e debateu o evento da Nossa Senhora de modo a melhorar os aspetos negativos e melhorar no evento do próximo ano.

Ponto três – O Executivo da JFQ decidiu por unanimidade apoiar o passeio matinal de bicicleta de pais natal do Clube BTT de Quarteira.

Ponto quatro – Análise e discussão do evento realizado no dia 7 de Dezembro, a chegada do pai natal a Quarteira com oferta de livros a todas as crianças entre outras actividades lúdicas.

Ponto cinco – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das seguintes facturas:

EMPRESA	PRODUTO	VALOR €	BANCO
Nestle Waters	Águas	26,22 €	BES
Restaurante Belafonte	Refeições	119,90 €	BES
Júlio Alberto Santos Pereira	Reparações - Esc. Fonte Santa	167,25 €	BES
Pcquatro	Informática	71,09 €	BES
António Francisco Silva Lda	Materiais de Construção	18,08 €	BES
Globalsoft	Software - Informática	43,05 €	BES
Radiadores Rally	Serralharia	430,50 €	BES
Ezequiel Tomás	Animação Evento NSC	100,00 €	BES

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

[Handwritten signature]



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.